



LEI Nº 6.525 , DE 16 DE MAIO

DE 2014

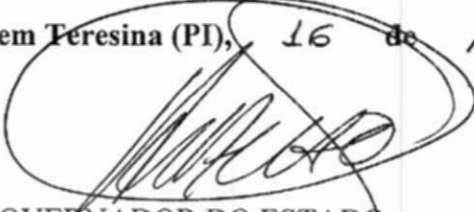
*Denomina de Meton de Sá Bezerra, a PI-229 que
liga o Município de Monsenhor Hipólito a Campo
Grande. (*)*

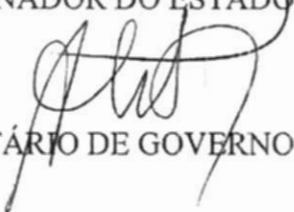
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Meton de Sá Bezerra, a PI-229 que liga o Município de Monsenhor Hipólito a Campo Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de MAIO de 2014.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Tadeu Maia (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).